



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 059, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cordeiros/Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Adriene Donato- Titular

Maurícia Francisca de Sousa Ribeiro- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Gletheane Caíres Silva e Silva- Titular

Samuel Alves de Alcântara- Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Rivael José do Carmo- Titular

Vaneça Rodrigues Ribeiro- Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Almerinda Francisca de Sousa- Titular

Sueli Soares de Oliveira Sousa- Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Conceição Aparecida Alves Santos- Titular
Marizete Maria da Costa Assenção- Suplente

Pastoral da Criança

Eliediene Pereira da Silva Costa- Titular
Maria Madalena da Silva- Suplente

Clube de Mães

Izabel Maria Ribeiro do Nascimento- Titular
Vitorina Veríssimo da Silva- Suplente

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Léia Luz Gusmão Santos- Titular
Darlene Maria de Almeida Chaves- Suplente

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 16 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal